



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

Ata 09/2020

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniram-se virtualmente (via Webconf) os seguintes Professores(a): Moises João Zotti (Presidente), Edinalvo Rabaioli Camargo, Daniel Bernardi, Cândida Renata Jacobsen de Farias e o representante discente Tiago Scheunemann para as seguintes pautas e deliberações **1. Aprovação da ATA R.O. 05/2020 e 08/2020:** Após ratificação sugerida na ata 05/2020, as atas foram aprovadas por unanimidade. **2. Homologação de Dissertações e Teses:** Foram homologadas por unanimidade a Tese de Lariza Benedetti e as Dissertações de Roque Mauricio Palacios Zuñiga e Javier Antonio Contreras Miranda. **2. Resultado Seleção PPGFS Vagas Remanescentes Doutorado:** O Prof. Moises João Zotti colocou em apreciação o resultado da seleção sendo homologado por unanimidade. **4. Novas disciplinas PPGFS:** O Prof. Moises João Zotti apresentou uma lista redigida pelos discentes de sugestões para disciplinas a serem ofertadas no PPGFs, ficou definido que será feita uma consulta entre as áreas para verificar a viabilidade de ofertar ou de liberar os discentes a cursarem fora do programa. **5. Comissão Edital de Seleção Aluno Regular Mestrado e Doutorado PPGFS - Ingresso 2021/01:** O Prof. Moises João Zotti solicitou as áreas representantes para comissão do próximo processo seletivo de dois mil e vinte um, ficou definido que as áreas irão trazer na próxima reunião um nome de cada área para formar a comissão. **6. Assuntos Gerais:** O Prof. Moises João Zotti relatou que o PPGFs recebeu novos recursos para serem utilizados, os recursos após o cálculo do IPD serão divulgados os nomes com os valores ofertados para cada docente. A Prof. Cândida Renata Jacobsen de Farias relatou que tem orientados(as) que apresentaram atestado de quarentena por virtude da pandemia e solicita orientação de como serão os prazos regimentais para concluir sua pós-graduação stricto sensu, o colegiado após dialogo em base das orientações da PRPPGI orienta que se tenha flexibilidade dos prazos devido a pandemia. A Prof. Cândida Renata Jacobsen de Farias solicitou orientação sobre a disciplina de docência orientada no semestre, o Prof. Moises João Zotti relatou que ela é ofertada e será utilizada a ferramenta digital do e-aula para ministrar a disciplina. O representante discente relatou que houve um desencontro nos horários da oferta de disciplinas na grade de disciplinas e solicitou que sejam mantidos sem alteração das disciplinas nos próximos semestres para melhor organização do planejamento de estudos dos discentes. Nada mais havendo a tratar, dei por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Moises Zotti, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Fitossanidade, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Scheunemann, Usuário Externo**, em 08/12/2020, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MOISES JOAO ZOTTI, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Fitossanidade**, em 08/12/2020, às 20:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDINALVO RABAIOLI CAMARGO, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 08/12/2020, às 23:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL BERNARDI, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 08/12/2020, às 23:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **CANDIDA RENATA JACOBSEN DE FARIAS, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 30/03/2021, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1080250** e o código CRC **4317BD57**.

---